

Instrumento Procuratório



Outorgante: **HUANDERSON PAULO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 100.828.684-25 e no RG sob o nº 8760839 SSP/PE, residente e domiciliado no LO Ozanan de Oliveira, Quadra 61, Lote 26 , nº 128, Ozanan, Timbaúba/PE.

Outorgado: **GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o n. 34.570, com endereço profissional na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, nº 87, 1ºandar, Centro, Timbaúba/PE - CEP – 55870-000.

Poderes: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia Et Extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência, concordata e recuperação judicial, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, inclusive Ação de Divórcio, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer assistência judiciária gratuita, reter honorários advocatícios no importe de 30%, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromissos de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante (s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Timbaúba/PE, dia 17 de junho de 2019.


HUANDERSON PAULO DA SILVA

GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – **Fone: 81 3631.3992**
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 11/07/2019 15:12:16
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071115121685600000046978183>
Número do documento: 19071115121685600000046978183

Num. 47706853 - Pág. 1



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

HUANDERSON PAULO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 100.828.684-25 e no RG sob o nº 8760839 SSP/PE, residente e domiciliado no Lote Ozanan de Oliveira, Quadra 61, Lote 26 , nº 128, Ozanan, Timbaúba/PE. **DECLARA**, para os devidos fins de direito e quem possa interessar, com fundamento no art. 5º, inciso LXXVII da Carta Magna, e ainda com fulcro na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece as normas para a concessão de assistências judiciária aos necessitados, combinada com a legislação nº7.115/83, e artigo 1º, parágrafo 2º do diploma legal nº5.478/1968, que é pobre na forma da lei e não tem condições de arcar com as despesas e custas que advêm de um processo judicial, sem comprometer seus parcós rendimentos.//////////

Timbaúba/PE, 17 de junho de 2019.

Huanderson Paulo da Silva
HUANDERSON PAULO DA SILVA

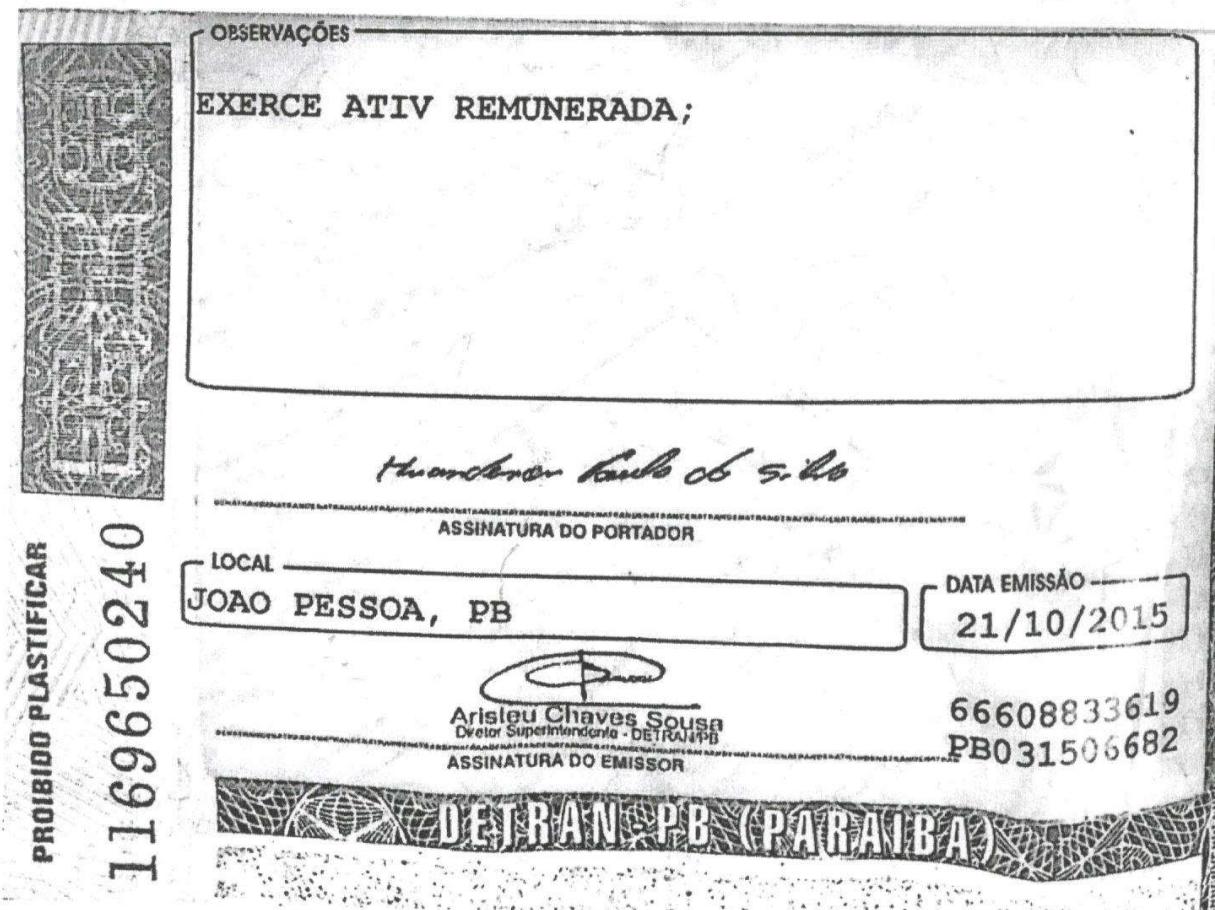
GILBERTO CORREIA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emílio Sobrinho, N 87, 1º andar
Centro, Timbaúba/PE – Fone: 81 3631.3992
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 11/07/2019 15:12:16
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071115121694600000046978184>
Número do documento: 19071115121694600000046978184

Num. 47706854 - Pág. 1



Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 11/07/2019 15:12:17
<https://pje.tjej.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071115121702300000046978187>
Número do documento: 19071115121702300000046978187

Num. 47706857 - Pág. 1

[Imprimir Segunda Via de Conta](#)

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOSÉ DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 116 | PRONTIDÃO 116
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvíndia 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE
PAULO FERNANDO DA SILVA
CPF: 650.573.094-04

DATA DE VENCIMENTO 20/03/2019	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 13/03/2019	CONTA CONTRATO 002672029018
TOTAL A PAGAR (R\$) 155,38	DATA DA APRESENTAÇÃO 13/03/2019	Nº DO CLIENTE 2001437155

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
LO OZANAN DE OLIVEIRA 128
QUADRA 61 LOTE 26
LOTTO OZANAN/TIMBAUBA PE
55870-000 TIMBAUBA PE

CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico	RESERVADO AO FISCO 0727.B77D.F2C6.F9D6.EB68.0387.2291.E47C
--	---

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	166,00	0,75250324	124,91
Contrib. ilum. Pública Municipal			26,21
ICMS Subvenção-CDE-NF 042498041-14/12/18			0,91
Multa por atraso-NF 049989117 - 11/02/19			2,29
Juros por atraso-NF 049989117 - 11/02/19			0,61
Atualização IGPM-NF 049989117 - 11/02/19			0,45
TOTAL DA FATURA			155,38

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,52156000	kWh	
MAR	19		166
FEV	19		156
JAN	19		146
DEZ	18		165
NOV	18		162
OUT	18		138
SET	18		147
AGO	18		138
JUL	18		136
JUN	18		167
MAI	18		154
ABR	18		156
MAR	18		169

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
R\$	%
Geração de Energia	38,72
Transmissão	5,73
Distribuição (Celpe)	26,81
Encargos Setoriais	6,90
Tributos	38,32
Perdas de Energia	8,43
TOTAL	100

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS					
ICMS		PIS		COFINS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
124,91	25,00	31,22	124,91	1,01	1,26
					124,91 4,68 5,84

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRÍPCAO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
		jan/2019			
DIC-No.de horas sem Energia	TIMBAUBA	0,00	6,15	12,30	24,60
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	3,36	6,72	13,45
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,63	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico				Límite DICRI: 12,22	
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 45,70					

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pague no ponto mais perto de você! comercial alvino: r monsenhor jose marques da fonseca 71 apt01 centro / pharma paula: r iria maria da luz 36a cesar augustinho. lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO			
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		
	MÍNIMO	MÁXIMO	
220	202	231	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
002672029018	03/2019	155,38	20/03/2019	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

83810000019 553800110024 672029018108 137869353530



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

http://autoatendimento.celpe.com.br/NDP_DCSRUCES_D~home~neoisuw~sap.com/Primeir... 30/03/2019



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 11/07/2019 15:12:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071115121712900000046978190>
Número do documento: 19071115121712900000046978190

Num. 47706860 - Pág. 1



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 059º CIRCUNSCRIÇÃO - FERREIROS - DPS9ºCIRC
DINTER1/11ºDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0149000394

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **24/06/2018 às 11:15**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 15/6/2018 às 07:30

Fato ocorrido no endereço: MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, 1 - Bairro: CENTRO - TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL - Ponto de Referência: EM FRENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO
Local do Fato: VIA PÚBLICA

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
TALISSON PAULO DA SILVA (OUTRO)
HUANDERSON PAULO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): HUANDERSON PAULO DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

HUANDERSON PAULO DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA ANGELA DA SILVA FRANCELINO Pai: PAULO FERNANDO DA SILVA Data de Nasimento: 6/1/1993 Naturalidade: TIMBAUBA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 8760838/SB/PE (RG), 10082866425 (CPF), 86204338538 (CNH) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1º GRAU COM PLETO Endereço Residencial: RUA ANA GALVÃO, 128, QUADRA 61 LOT 26 - CEP: 8 - Bairro: SUBIDA DA SANTA - TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL

TALISSON PAULO DA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade: DESCONHECIDO Endereço Residencial: MUNICÍPIO DE TIMBAUBA, 1 - CEP: 8 - Bairro: CENTRO - TIMBAUBA/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Estado Civil: DESCONHECIDO Escolaridade: DESCONHECIDO

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): TALISSON PAULO DA SILVA, que estava em posse do(a) Sr(a): HUANDERSON PAULO DA SILVA
Categoria/Marca/Modelo: MOTOCICLETA/HONDA/NXR150 BROS Objeto apreendido: Não Cor: PRETA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Placa: PG07578 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: 106609597 Chassi: 9C2KD0550ER111014
Ano Fabricação/Modelo: 2014/2015 Combustível: ALCO/GASOL

Complemento / Observação

INFORMA A VITIMA QUE NO DIA E HORA RETOMENCIÓNADO O MESMO SE DIRIGIA PARA O TRABALHO, PILOTANDO A REFERIDA MOTOCICLETA, QUANDO PASSAVA EM FRENTE A JUSTIÇA DO TRABALHO O MESMO AO TENTAR LIVRAR-SE DE UM BURACO NA VIA DE ROLAMENTO, O MESMO ACERTOU UM FERRO VINDO A PERDER O EQUILÍBRIOS DA MOTOCICLETA, VINDO A COLIDIR COM UM POSTE, SENDO SOCORRIDO POR POPULAR PARA A UPA, FICANDO CONSTATADO QUE O MESMO SOFREU UM AFRATURA NA

file:///C:/documents%20and%20settings/policia%20civil/infpol/xml/BOEPreview.html



23/8/2016

Bolotim de Ocorrência

MÃO DIREITA, BEM COMO APRESENTOU UM EDEMA NA CABEÇA, DEVIDO O IMPACTO. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITA DESTA TODAS AS PROVIDENCIAS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

HUANDERSON PAULO DA SILVA *Huan deson Paulo da silva*
(VITIMA)

Condutor da ocorrência:

Nome: LEONARDO JOSE DA SILVA

Cargo: COMISSÁRIO - Função: NÃO INFORMADO - Matrícula: 381131-0 - Prefixo da viatura: - Unidade:

Operacional: DELEGACIA DE POLÍCIA DA 169ª CIRCUNSCRIÇÃO - FERREIROS - DP59ºCIRC DINTER1/11ºDESEC

B.O. registrado por: *LEONARDO JOSE DA SILVA* - Matrícula: 3811310



file:///C:/documents%20and%20setting/policia%20civil/infopol/xml/BOEPreview.html

26



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 11/07/2019 15:12:17
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071115121724500000046978193>
Número do documento: 19071115121724500000046978193

Num. 47706863 - Pág. 2

SINISTRO 3190283565 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA HUANDERSON PAULO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO MLB

CORRETORA DE SEGUROS LTDA

BENEFICIÁRIO HUANDERSON PAULO DA SILVA

CPF/CNPJ: 10082868425

Posição em 17-06-2019 08:27:47

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
15/05/2019	R\$ 945,00	R\$ 0,00	R\$ 945,00



UPA 24h

FICHA DE ATENDIMENTO E URGÊNCIA

DATA: 15/06/2018

HORA: 07:14h

1- DADOS DO PACIENTE/USUÁRIO/ N° DO REGISTRO

Nº PRONTUÁRIO 12

Nome: EIVANZERSON PAULO OS SILVA
Cartão SUS: _____ Sexo: M Data Nasc: 06/01/93 Idade: 25
Nome da mãe: Maria Angélica de Souza Francisco
Logradouro: Rua Antônio Francis Nº 128
Complemento: _____ Bairro/Localidade: 02330-000
Município: Timbaúba UF: PE Telefone: () _____

Rubrica do Colaborador: Was

2- ANAMNESE:

Vitória d. 2007 d. rato + ECG
abd dor + constipação

3- SSVV: T _____ F.C _____ PA: _____ F.R: _____ Glasgow: _____ SatO2 _____ HGT _____

4- EXAMES COMPLEMENTARES: () Laboratório () Radiológico () ECG () Outros

Hipótese Diagnóstica:

CID:

Conduta: () Medicação () Observação () Alta Hospitalar

Médico: (Assinatura e Carimbo)

Saída: Data/Hora 11/06/2018 às 07:30 h. Alta referido para USB ()

() Óbito () Outra Unidade de Urgência () Especialidade

5- PRESCRIÇÃO MÉDICA:

SIGT d. 100
- constipação
febre 08:30
Medicamento de Examinadas
GEREN-SEAB5506-TEC-ENF
febre constipação
SP o gr E

Fco. Gladson G. Feijó
Médico
EMEPE 21446

BR 408 - Km 29, S/N - Loteamento Araruna - Timbaúba - PE CEP: 55870-000 CNPJ: 10.583.920/00005-67 TEL: 81 3631 0443





FICHA DE EMERGÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

AZUL () VERDE () AMARELO () VERMELHO ()

NOME: Hudson Pinto Siqueira IDADE: 25
 DATA: 15/6/98 HORA: 7:40 MUNICÍPIO: Timbaúba
 PA: _____ T: _____ FC: _____ SAT: _____ PESO: _____ HGT: _____
 HAS () DM () ALERGIA MED () Negs

I- Sinais de emergência: ATENDIMENTO IMEDIATO - CLASSIFICAÇÃO VERMELHA

- 1- Apneia () Cianose () Estridor () FC<50 ou 140 () FR >32 vpm () FR <10 ()
- 2- Extremidades frias () Enchimento capilar lentificado () Pulso fraco () Pulso ausente ()
- 3-Sudoreste () PAS <80mmHg () PAD >130 mmHg ()
- 4-Irresponsivo ou só resposta a dor () Intoxicação exógena () Sangramento intenso ()
- 5- Queimaduras em mais de 25% da SC ou acometimento das vias aéreas ()
- 6- Lesão grave () Convulsionando no momento () Letargia ()

II- Sinais de urgência – atendimento preferencial sobre os pacientes classificados como VERDE no consultório ou leito da sala de observação- CLASSIFICAÇÃO AMARELA

- 1- Politraumatizado com Glasgow entre 13 e 15 ()
- 2- FC <50 ou > 140 () PAS <90 ou > 240 () PAD >130 sem sintomas ()
- 3- Febre >39 ° () Febre com imunodepressão () Turgor pastoso ()
- 4- História de convulsão nas últimas 24h () Mucosas ressecadas ()
- 5- Impossibilidade de deambulação aguda ()
- 6- Queimadura de 2° e 3°, áreas não críticas SCQ <10% ()
- 7- Vítima de abuso sexual ocorrido até 72 horas ()
- 8- Fratura Anguladas e luxações com comp. Neuro - Vascular ou Dor Intensa ()
- 9- Dor abdominal intensa () Dor torácica intensa ()
- 10- História de até 72h de:
- Melena () Hematêmese () Enterorragia () Epistax ()
- 11- Acidente perfuro cortante com material biológico ()



DR. EUDENILSON J. M. LINS
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA



RECEITUÁRIO MÉDICO

*Se HUANDERSON Raulo
da Silva.*

a PUDOS

*Paciente gô fisheira
das mas direita for
Deficit muscular e
de leonice. (sie)*

*CID 562.3
M25.5*

Vale docente

23/11/19



III- Sem riscos de morte- somente será atendido após todos os pacientes classificados como
VERMELHOS e AMARELOS- **CLASSIFICAÇÃO VERDE**

- 1- Dor de ouvido moderada/ grave () Dor abdominal ()
- 2- Febre sem outros sinais clínicos ()
- 3-Vômitos e diarreia sem sinais de desidratação ()
- 4- Retorno com período < 24 horas por ausência de melhorias ()
- 5- Internamento eletivo ()
- 6- Abscesso exceto face/ retroauricular ()

Exscreções, hemotaxia
& exsudose em
face
Ferimento em lobo
p/ quedas de neto
Agors (sic)
Nega vomito ou diarrea

IV- Quadro crônico sem agudização ou caso social (deverá ser encaminhado para o atendimento para o atendimento em Unidade Básica de Saúde ou atendimento pelo Serviço Social- **CLASSIFICAÇÃO AZUL**)

- 1- Tosse crônica ou recorrente ()
- 2- Obstrução nasal crônica ou recorrente ()
- 3- Coriza crônica ou recorrente ()
- 4- Queimadura de 1º grau em áreas não críticas e há mais de 6 horas ()
- 5- Troca de curativos ou retirada de pontos ()
- 6- Constipação intestinal sem outros sintomas ()
- 7- Dor abdominal crônica ()
- 8- Afecções de pele e tecido subcutâneo sem sinais sistêmicos ()

ENCAMINHADO:

Ne 205588

ASSINATURA E CARIMBO ENFERMEIRO

ORIENTOU:

ASSINATURA DA ASSISTENTE SOCIAL





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
2ª Vara da Comarca de Timbaúba

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275

Processo nº **0000546-82.2019.8.17.3480**

AUTOR: HUANDERSON PAULO DA SILVA

D E C I S Ã O

Vistos,

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Deixo de designar audiência de mediação/conciliação prevista no art. 334, *caput*, do NCPC, tendo em vista que a Comarca de Timbaúba não possui em atividade, no momento, Central de Mediação ou centro judiciário de solução consensual de conflitos. Este Juízo de Direito também não possui servidores habilitados para presidir tal audiência. Além disso, não haverá qualquer prejuízo às partes, já que podem, a qualquer tempo, realizar a autocomposição extrajudicial (art. 283, parágrafo único, do NCPC).

Cite-se a demandada para que, querendo, no prazo legal, conteste a presente ação, sob pena de confissão e revelia quanto a matéria de fato (art. 344, do NCPC), ressaltando que o termo inicial do prazo da contestação observará a respectiva hipótese em que foi realizada a citação, conforme o art. 231, do NCPC.

Após, sobre a contestação e eventuais documentos, pronuncie-se a parte autora em 15 dias.



Assinado eletronicamente por: ANDRE RAFAEL DE PAULA BATISTA ELIHIMAS - 12/07/2019 09:49:53
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071209495354200000047008783>
Número do documento: 19071209495354200000047008783

Num. 47737680 - Pág. 1